



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1442/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de julho de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.005648/2020-07;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as) para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Institucional (NAPNE - Institucional), conforme a Política de Inclusão e Diversidade do IFC (Resolução nº 33/2019 - Consuper).

Luana Tillmann (coordenadora), SIAPE 2396230, Unidade: Reitoria;
Mariane Rodrigues de Souza, SIAPE 1040930, Unidade: Araquari;
Fernando Bachmann, SIAPE 2129302, Unidade: Blumenau;
Gillian Evaristo França Silva, SIAPE 1577951, Unidade: Brusque;
Marcia Rodecz, SIAPE 2138987, Unidade: Camboriú;
Adriela Maria Noronha, SIAPE 2389152, Unidade: Concórdia;
André Luiz Kopelke, SIAPE 2302889, Unidade: Ibirama;
Giordana Ferreira, SIAPE 2859296, Unidade: Luzerna;
Tatiana Pires Escobar, SIAPE 2333710, Unidade: Rio do Sul;
Célio Menezes Figueiredo, SIAPE 1176491, Unidade: São Bento do Sul;
Viviane Lima Martins, SIAPE 104362, Unidade: São Francisco do Sul;
Andreia da Silva Bez, SIAPE 1456444, Unidade: Sombrio;
Luiza Inês Kaim, SIAPE 1967254, Unidade: Videira.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 14:42)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1442**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **9c9e1f42cb**